

Decisão FEAM/GSO nº. 1/2025

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Folha de Decisão

Decisão do Diretor de Gestão Regional (DGR), conforme arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023.

- 1. Empreendedor/Empreendimento:** ArcelorMittal Brasil S/A - Mina do Andrade
- 2. Processo Administrativo nº:** 00105/1998/029/2019 - Apef nº 00665/2019.
- 3. Classe:** 3 - DN COPAM nº 217/2017.
- 4. Critério Locacional:** Sem critério.
- 5. Tipo de Licença:** Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação Concomitantes (LP+LI+LO).
- 6. Município:** Bela Vista de Minas/MG.
- 7. Data:** 13/03/2025.
- 8. Código da atividade principal:** A-05-04-7 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro.

DECISÃO:

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

(X) ARQUIVAMENTO

() ADENDO AO AIA

() DEFERIDO () INDEFERIDO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

DEFERIDA INDEFERIDA

Obs.: Arquivamento realizado com base na Decisão FEAM/GSP nº. 1/2025 (Id. 109068260), no Despacho nº 22/2023/FEAM/GST (Id. 79178075) e no Relatório Técnico nº 19/FEAM/GST/2023 (Id. 79174428).

Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 17/03/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109334064** e o código CRC **59D2149C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053682/2021-36

SEI nº 109334064